



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 12/77

Dá nome de rua, e dá outras providências.

Art. 1º) Dica denominada de Rua Nova Brasília, a rua desta Cidade, que inicia por trás do Grupo Escolar "Dr. José de Melo", e segue em direção a "Cruz da Benina".

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1977.

José Eduardo Justina de Araújo
Vereador

Aprovado em 1º e 2ª discussão

Em: 13/12/77.

Manoel Elvino dos Santos
Antônio Pedro de Alencar
José Eduardo Justina de Araújo
José de Azevedo do Alencar
Artur Gomes de Azevedo
Manoel Alves de Azevedo

Aprovado em terceira e última discussão.

Em: 15/12/77.

Antônio Gomes de Azevedo

José de Azevedo de Fátima

Manoel Alves de Lima

José Augusto de Azevedo

Manoel Gomes de Azevedo



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

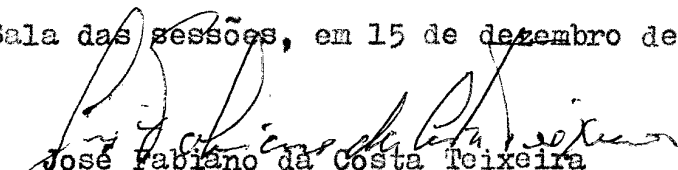
PROJETO DE LEI Nº


Dá nome de rua, e dá outras providências.

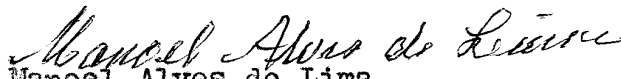
Art. 1º) Fica denominada de Rua Nova Brasília, a rua desta Cidade, que inicia por trás do Grupo Escolar "Dr. José de Melo", e segue em direção a "Cruz da Menina."

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de dezembro de 1977.


José Fabiano da Costa Teixeira
Presidente


Manoel Henriques Gomes
1º Secretário


Manoel Alves de Lima
2º Secretário